

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/10, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO PROCESSO Nº 6/09L

1ª Retificação ao Alvará de Loteamento nº **1/10**, emitido pela Câmara Municipal em **2010/02/18**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **RUA DE VERA - PORTELA**, da freguesia de **PAREDES (BITARÃES)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **1078**.

A retificação ao Alvará de Loteamento, solicitada por **JOÃO PAULO MOREIRA DA COSTA** (reqt. 3553/25), contribuinte nº **182364461**, ao lote nº **22** (descrito na CRPP sob o nº 1342/20100226), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/08/11, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2024/10/31, e consiste na retificação da área do loteamento, lote nº 22, dado ter sido efetuado levantamento topográfico, com recurso a ferramentas de trabalho e de medições precisas e inexistentes à data do loteamento original, tendo o lote nº **22**, atualmente, a área de **965,00m²**.

Foi pago valor de compensação e taxa urbanística.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **1/10**.

A presente retificação foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **21** de **AGOSTO** de **2025**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 206/24, datado de 2024/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.